



Ministério da Educação e Cultura  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA



2  
114

RESOLUÇÃO Nº 264, DE 13 DE OUTUBRO DE 1972

Aprova o Plano de criação do Curso de Aperfeiçoamento no Ensino da Língua Inglesa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Central de Coordenação, em sessão realizada no dia 13 de outubro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, 21, alínea e, e 28, alínea g, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de criação do Curso de Aperfeiçoamento no Ensino da Língua Inglesa, de que tratam os Processos nºs. 8572/72 e 11604/72, oriundos da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 16 de outubro de 1972.

  
PROF. WALTER DE MOURA CANTIDIO  
REITOR